



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ofício-010/2025 - CAE

Franca, 24 de fevereiro de 2025

Convocação

Segunda Reunião Ordinária de 2025

O Conselho de Alimentação Escolar-CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, no uso das atribuições que lhes são conferidas e fundamentadas na Lei Federal 11.947 de 16 de junho de 2009, Lei Federal 13.987 de 07 de abril 2020, Lei Federal nº14.734 de 23 de novembro de 2023, na Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Resolução 02 de 09/04/20 e na Resolução nº 6 de 8 de maio 2020 que regulamentam a Lei supracitada anteriormente.

Venho por meio deste convocar os conselheiros TITULARES e SUPLENTEs, para a Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

**** Dia 26/02/2025 (quarta-feira)**

**** Horário: 18:30 hs**

**** Local: Secretaria Municipal de Educação, quarto andar, sala dos Conselhos (REUNIÃO PRESENCIAL).**

Pauta:

*Leitura e aprovação da Ata

*Saldo dos extratos bancários das contas do PNAE, Estado

*Documentos enviados e recebidos

*Conferência dos documentos recebidos no portal da transparência

*Envio das análises das contas dos anos de 2023 e 2024 ao FNDE pelo site gov.br (justificativa – SIGECON ainda suspenso)

*Dúvidas que surgiram referentes à assembleia para eleição do novo colegiado do CAE 2025 a 2029

*Envio de documentos ao FNDE para esclarecimentos e transparência

*Assuntos pertinentes a Alimentação Escolar

*Deliberações

*Agradecimento deste colegiado que se encerra em 12/03/2025.

Caso não possa comparecer, favor justificar por e-mail, caefrancasp@gmail.com

Atenciosamente



Documento assinado digitalmente

REJANE CRISTINA DA SILVA

Data: 24/02/2025 11:37:21 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rejane Cristina da Silva

Presidente do Conselho de Alimentação-CAE/Franca

Avenida Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550 - Parque Franca - CEP 14.403-125 -
FRANCA / SP

fone (016) 3711.9218 E-mail: cae@franca.sp.gov.br- caefrancasp@gmail.com